

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

OBJETO: Aquisição de refletor em LED com potência de 300W e refletor em LED com potência em 100W, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: GUILHERME DEBROI DE CAMPOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (paracetamol, óleo mineral, metildopa e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de Abril de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 006, de 06 de abril de 2.020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/20  
ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Centro Comunitário – adaptação de espaço para Unidade de Gestão de Educação - Av. Prof. Danielle Lourençon, nº 351, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes **ENCERRAMENTO:** 28 de abril de 2.020, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 06 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2019 – Prestação de serviços para o preparo e fornecimento de refeições destinadas aos funcionários das Unidades de Serviços e Centro de Serviços, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 31.076-1/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise dos documentos referentes a qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças/DO, do recurso interposto pela empresa LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, o qual foi analisado pelas Unidades de Gestão de Governo e Finanças/DO e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 359/366v, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR as seguintes empresas:

- D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA, por apresentar o Ato Constitutivo em cópia simples, desatendendo o item 10.1. do Edital, não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) desatendendo o item 8.2.1. do Edital, não comprovou sua regularidade perante a Fazenda Estadual, desatendendo o item 8.2.3. do Edital, não apresentou a certidão negativa de falência, desatendendo o item 8.3.1. do Edital, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto desta licitação, bem como, em cópia simples, desatendendo os itens 8.4.1. e 10.1. do Edital, não apresentou declaração de que não emprega menor de dezoito anos, desatendendo o item 8.5.1. do Edital, não apresentou a declaração de disponibilidade dos documentos relacionados no item 9.1.2. do Anexo I e não apresentou na íntegra os documentos referentes a qualificação financeira, desatendendo o item 9.2. do Anexo I;

- CELSO GUNTZEL ME, por apresentar o registro empresarial em cópia simples, desatendendo o item 10.1. do Edital, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo o item 8.4.1. do Edital, não apresentou a licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária, desatendendo o item 9.1.1. do Anexo I, não apresentou a declaração de disponibilidade dos documentos relacionados no item 9.1.2. do Anexo I e não apresentou a documentação referente a qualificação financeira, desatendendo o item 9.2. do Anexo I;

- NUTRITIVA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP, MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA e UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIR. EIRELI EPP, por deixarem de apresentar os documentos de habilitação exigidos no Edital nos prazos legais concedidos.

II – DEFERIR o recurso apresentado pela empresa LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, visto que o pedido formulado comporta ser acolhido.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação, lote 1, à empresa LE PREMIER FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MÃO DE OBRA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 07 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/20 – Fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades escolares, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 2.120-0/20

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governo e Finanças/UAF acerca dos documentos de qualificação financeira, da análise da Unidade de Gestão de Educação/DAN acerca dos documentos técnicos, das amostras e qualificação técnica e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, por apresentar o menor preço global do lote e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos.

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 07 de abril de 2020

Pregão Eletrônico nº 044/2020 – Fornecimento de fralda descartável infantil, protetor de colchão e outros, destinado a Unidade de Gestão de





## ADMINISTRAÇÃO

### Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 4.447-5/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, pelos motivos que seguem:

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 01 (Por deixar de apresentar o catálogo no prazo concedido, desatendendo item 5.1. do Anexo I); 02 e 04 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);

- D27 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI EPP: itens 01 e 02 (Por ofertar produtos que não atendem aos descritivos dos itens exigido em Edital) e 05 (Nos termos do item 5.3., por apresentar catálogo incompleto, sendo impossível a constatação do pleno atendimento do produto ofertado);

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA: itens 02 e 03 (Nos termos do item 4.2. do Anexo I, por apresentar preços acima dos valores máximos aceitáveis);

II – DECLARAR FRACASSADOS os itens 01, 02, 04 e 05, por ausência de propostas classificadas;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – Item 03.

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de abril de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – Fornecimento de luva de procedimento em vinil, sem amido, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 6.853-2/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e após análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, nos itens informados (cota reservada), mesmo após solicitação de desconto, por cotar valor 10% superior ao menor preço final ofertado para a cota principal, desatendendo o item 10.2.1. Alínea "a" do Edital:

- DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP– Itens 01, 02 e 03 (cotas reservadas)

- DISTRIBUIDORA RL VASCONCELOS LTDA ME – Itens 01, 02 e 03 (cotas reservadas)

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MASS CLEAN COM. DE MERCADORIAS PARA HIG. EIRELI EPP, itens 01 e 02 (cotas principais e reservadas), por ofertar material em desacordo com as especificações exigidas no Edital no tocante à proteção contra agentes biológicos, conforme CA 37.215.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DENTAL PRIME – PROD. ODONTOL. MÉDICOS. HOSP. EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

LEONARDO FERNANDES RELA  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 023/2020

Processo nº 5.212-/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, colágeno hidrolisado e outros.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP (itens 01, 02, 05, 07, 10, 13), por cotar valor acima da referência, consoante ao item 6.6 do Edital;

II – Declarar DESERTOS o item 14 pela ausência de propostas.

III – Declarar FRACASSADO os itens 02, 06, 07, 09, 10 por ausência de proposta classificada;

IV – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo menciona-

das por ofertarem os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:

- ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPLTDA ME: itens 01, 04 e 05;

- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E NUTRIÇÃO EPP: itens 03 e 08;

- EMPÓRIO HOSPIT.COM.PRODS.CIR.HOSPLTDA: Itens 11, 12 e 13;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: item 15;

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 027/2020

Processo nº 6.475-4/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de esterco de gado curtido.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/20 – Aquisição de refletor de led, cordão condutor de cobre flexível, cabo condutor de cobre e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 4.390-7/2020:

- A M P COMERCIAL EIRELEI: itens 05 e 11.....R\$ 15.900,00;

- FORTLUX DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME: itens 01, 02, 03 e 04.....R\$ 3.283,00;

- INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP: itens 06 e 07.....R\$ 2.082,00;

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 08, 09 e 10.....R\$ 2.498,00;

- FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME: item 12.....\$ 9.300,00.

VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestor da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2020 – Fornecimento de medicamentos (salbutamol micronizado, clomipramina e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 5.254-4/2020:

-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 01 (cota principal) - R\$ 6,9500/FR;

-MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME: itens 03 (cota principal) – R\$ 0,2500/CMP e 01 (cota reservada) – R\$ 7,5000/FR;

-PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: item 02 (cota principal e reservada) – R\$ 0,8700/CMP.

-CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 04 (cota principal) – R\$ 0,0940/CMP;

-UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: itens 03 (cota reservada) – R\$ 0,2400/CMP e 04 (cota reservada) – R\$ 0,0900/CMP;

-NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal) – R\$ 0,0745/CMP;

-LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 05 (cota reservada) – R\$ 0,0784/CMP;

-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 06 (cota principal e reservada) – R\$ 0,7400/CMP;

-HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP: item 07 (cota principal e reservada) – R\$ 17,0000/TB;

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2020 – Aquisição de medicamento (losartan potássico 50 mg), destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 5.542-/2020:

**ADMINISTRAÇÃO**

- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 01 (cota principal) – R\$ 63.000,00;  
- DANIELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS EIRELI – Item 01 (cota reservada) – R\$ 23.000,00.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 005/2020

Processo nº 1.728-1/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Objeto: Locação de equipamento tipo compactador wacker.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP .....  
..... R\$ 49.276,8000

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGSM, em 30 de março de 2020.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 026/19, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, de acordo com o processo administrativo nº 31.610-7/2019, à empresa abaixo:

- ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP:

LOTE 1 ..... R\$101.100,00  
LOTE 2 ..... R\$120.250,00  
LOTE 3 ..... R\$ 32.400,00

PAULO S.L. GIACOMELLI STEL

Gestor da Unidade de Segurança Municipal

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- DECISÃO DO PREFEITO**

Concorrência nº 002/2016

Processo Administrativo nº 11.054-8/2016

Objeto: Execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo – C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Avenida Clemente Rosa s/n – Vila Comercial, nesta cidade, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer  
Processo de Penalização nº 34.268-1/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 04.03.2020

Concorrência nº 002/2016 (Processo nº 11.054-8/2016) – Contrato nº 205/2016 – Objeto: Execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo – C.E.C.E. Vila Comercial, localizado na Avenida Clemente Rosa s/n – Vila Comercial, nesta cidade, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer – Processo de Penalização nº 34.268-1/2019

"Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, DENEGO o recurso apresentado pela empresa DECONSTRI CONSTRUÇÃO LTDA., devendo ser mantida a pena de multa no valor de R\$ 54.202,81 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no item 9.1.A e 9.6.B

do Contrato nº 205/2016 e art. 87, § 2º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93".

(LUIZ FERNANDO MACHADO)

Prefeito Municipal

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa DECONSTRI CONSTRUÇÃO LTDA.

Jundiá, 02 de abril de 2020

DARLENE SANTIAGO POLETTO

Diretora do Departamento de Contratações

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 5.454-0/2020

Dispensa de Licitação nº 05/2020

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para fornecimento de um data center modular interno, contemplando todos os serviços de instalações necessários para suportar o centro de processamento de dados do Município de Jundiá em atendimento ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.

IV - Valor Global: R\$ 4.210.540,40 (quatro milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

V – Prazo: 03 (três) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, por ser empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação baseada em Data Discovery, com disponibilização de painéis de informações gerenciais e corporativas, em atendimento ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

Tal contratação se faz necessária, para modernização do Data Center que atende o Município de Jundiá onde possui uma estrutura física obsoleta que não comporta a necessidade dos equipamentos que existem atualmente, bem como atender aos requisitos de segurança, economia de energia e redução do impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente, atendendo a determinação do princípio da eficiência, que norteia as ações da Administração Pública pelo assentamento disposto no Artigo 37 "caput" da Carta Magna.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Taís Cristina de Oliveira)

Diretora do Depto. de Planejamento,  
Gestão e Finanças

UGGF, em 07 de abril de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. De Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(José Antonio Parimoschi)

Gestor da Unidade de Governo  
e Finanças**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.145-2/20

Dispensa de Licitação nº 018/20

I - Objeto: Aquisição de aventa cirúrgico, descartável, manga longa, branco, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli (CNPJ: 07.086.868/0001-03)

**ADMINISTRAÇÃO**

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição de avental cirúrgico, descartável, manga longa, branco é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão. A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição do material é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e munícipes que apresentam quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê "(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei."

A escolha do fornecedor Grandesc Materiais Hospitalares Eireli deu-se pelo fato de ter ofertado o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores e fabricantes de descartáveis na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material. O preço encontra-se vantajoso e compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 03 de abril de 2.020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Promoção de Saúde

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 7.211-2/20

Dispensa de Licitação nº 019/20

I - Objeto: Aquisição de máscara com eficiência de filtração bacteriana acima de 95%, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli (CNPJ: 07.642.426/0001-98)

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição de máscara com eficiência de filtração bacteriana acima de 95% é necessária devido à pandemia do vírus COVID-19 no presente momento, a qual o município adota medidas preventivas de contágio e transmissão.

A disseminação do vírus COVID-19 no município é iminente, segundo dados do Ministério da Saúde e a aquisição do material Máscara Cirúrgica é altamente necessária para uso entre os profissionais de saúde e munícipes que apresentam quadro suspeito ou confirmado.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa na Lei nº 13979, de 06/02/2020, conforme publicação no Diário Oficial da, onde o artigo 4º prevê "(...)a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei."

A escolha do fornecedor Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli deu-se pelo fato de ter sido o qual cotou o menor preço, dentre todos os diversos fornecedores cadastrados e outros fornecedores e fabricantes de descartáveis na região, aliado ao fato da urgência para a aquisição do material.

O preço encontra-se compatível com a prática do mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe e, ainda, vantajoso considerando-se a iminência de aumento dos valores de mercado, conforme manifestação de fabricante juntada aos autos.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 07 de abril de 2.020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Promoção de Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 7 - INSULINA DETEMIR, REFIL (3 ML) AMP.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LEVEMIR PENFILL - R\$ 53.9800 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.8 - INSULINA ASPART 100 UI/ML FR.-FRASCO 10 ML.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVORAPID - R\$ 71.1600 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPOSTANTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL-INS. LISPRO 50% + INS. LISPRO PROTAMINA 50%-MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 50 (LILLY).-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 33.9400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.1 - INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML 3ML REFIL-INS. LISPRO 50% + INS. LISPRO PROTAMINA 50%-MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 50 (LILLY).-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 33.9400 POR FRASCO - COTA RESERVADA.3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) FAM.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 72.4300 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.3 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) FAM.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 72.4300 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.4 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 28.9200 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.4 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (3 ML) AMP-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LILLY - R\$ 28.9200 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.10 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% 100UI/ML-REFIL: 3 ML-\* MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 25/ELI LILLY- MARCA: LILLY - R\$ 33.9500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.10 - INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% 100UI/ML-REFIL: 3 ML-\* MARCA DE REFERÊNCIA: HUMALOG MIX 25/ELI LILLY- MARCA: LILLY - R\$ 33.9500 POR FRASCO - COTA RESERVADA.13 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (MANDADO)-EM REFIL COM 3 ML-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA REFERÊNCIA: HUMULIN (ELI LILLY).- MARCA: LILLY - R\$ 16.2100 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.13 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (MANDADO)-EM REFIL COM 3 ML-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA REFERÊNCIA: HUMULIN (ELI LILLY).- MARCA: LILLY - R\$ 16.2100 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPOSTANTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO



**ADMINISTRAÇÃO**

50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 6 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVOMIX 30 C/ 5 - NOVONORDISK - R\$ 30.1200 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.6 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM REFIL 3ML-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVOMIX 30 C/ 5 - NOVONORDISK - R\$ 30.1200 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.12 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CANETA DESCARTÁVEL 3ML-INSULINA ASPART 30% + ASPART PROTAMINA 70% 100UI/ML 3ML-EM CANETA INJETORA PRÉENCHIDA DESCARTÁVEL-MARCA REFERÊNCIA: NOVOMIX 30 FLEX PEN (LAB. NOVO NORDISK)-MARCA: NOVOMIX FLEXPEN - NOVONORDISK - R\$ 32.0800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.12 - INSULINA ASPART30% + PROTAMINA70% EM CANETA DESCARTÁVEL 3ML-INSULINA ASPART 30% + ASPART PROTAMINA 70% 100UI/ML 3ML-EM CANETA INJETORA PRÉENCHIDA DESCARTÁVEL-MARCA REFERÊNCIA: NOVOMIX 30 FLEX PEN (LAB. NOVO NORDISK)- MARCA: NOVOMIX FLEXPEN - NOVONORDISK - R\$ 32.0800 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 9 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)SOLUÇÃO INJETÁVEL PC.-COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA-REF.DE MARCA NOVORAPID FLEX PEN- MARCA: NOVORAPID FLEXPEN 3ML/ NOVO NORDISK - R\$ 26.3300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - INSULINA ASPART 100 UI/ML (3 ML)SOLUÇÃO INJETÁVEL PC.-COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA-REF.DE MARCA NOVORAPID FLEX PEN- MARCA: NOVORAPID FLEXPEN 3ML/ NOVO NORDISK - R\$ 26.3300 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 7 - INSULINA DETEMIR, REFIL (3 ML) AMP.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LEVEMIR PENFILL - R\$ 57.0600 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.8 - INSULINA ASPART 100 UI/ML FR.-FRASCO 10 ML-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NOVORAPID 10 ML - R\$ 75.2200 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 1820-6/2020. ASSINATURA: 25/03/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de INSULINA LISPRO 50%+PROTAMINA 50%, INSULINA GLARGINA, INSULI. VALOR(ES): Item(ns): 2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10ML) FAM.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS FRASCO - R\$ 162.5500 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (10ML) FAM.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS FRASCO - R\$ 162.5500 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) PC.-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS CARPULE - R\$ 24.0000 POR AMPOLA - COTA PRINCIPAL.5 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (3 ML) PC.-PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA-INJETORA TIPO CARPULE.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: LANTUS CARPULE - R\$ 24.0000 POR AMPOLA - COTA RESERVADA.11 - INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML REFIL-MARCA REFERÊNCIA: APIDRA (LAB. SANOFIAVENTIS)-MARCA: APIDRA - R\$ 20.2700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.11

- INSULINA GLULISINA 100UI/ML 3ML REFIL-MARCA REFERÊNCIA: APIDRA (LAB. SANOFIAVENTIS)- MARCA: APIDRA - R\$ 20.2700 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.EIRELI. PROCESSO Nº 2111-9/2020. ASSINATURA: 03/04/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA, ANESTESICO TOPICO GEL C/AM. VALOR(ES): Item(ns): 2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO DE ETILA-BASE HIDROSOLUVEL-COM SABORES DIVERSOS-POTE COM APROXIMADAMENTE 12G-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZOCAINA POR-GRAMA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-.\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: BENZOTOP - DFL - R\$ 6.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO DE ETILA-BASE HIDROSOLUVEL-COM SABORES DIVERSOS-POTE COM APROXIMADAMENTE 12G-APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 200 GR DE BENZOCAINA POR-GRAMA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-.\* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: BENZOTOP - DFL - R\$ 6.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.3 - ROLETE DE ALGODAO-CONFECIONADO EM ALGODAO HIFROFILO Prensado-HOMOGENEO-MACIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.5300 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.3 - ROLETE DE ALGODAO-CONFECIONADO EM ALGODAO HIFROFILO Prensado-HOMOGENEO-MACIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.5300 POR PACOTE - COTA RESERVADA.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOS-BUCAIS-CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: MAX CLEAN - SSPLUS - R\$ 4.2000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOS-BUCAIS-CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: MAX CLEAN - SSPLUS - R\$ 4.2000 POR PACOTE - COTA RESERVADA.6 - LENTULOS DE 25 A 40 MM.- MARCA: MAILLEFER/DENTSPLY - R\$ 48.9000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.6 - LENTULOS DE 25 A 40 MM.- MARCA: MAILLEFER/DENTSPLY - R\$ 48.9000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 082/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: P&S EMPREEND. CIVIS LOC. MÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI PROCESSO: nº 02.087-1/20. ASSINATURA: 02/04/20 VALOR TOTAL:R\$ 1.939.951,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA IV. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS. Proponentes: 10.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 032/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRA NETTO SAMPAIO PROCESSO: nº 04.948-0/16. ASSINATURA: 27/03/20. VALOR MENSAL: R\$ 5.127,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ITÁLIA N. 92, JARDIM CICA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PITANGUEIRAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 212/16, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.836-8/16. ASSINATURA: 06/04/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ANTONIO DE LIMA", LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA - JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 5/16. ASSUNTO: Rescisão amigável com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 213/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOSPITAL E CLINICA DE OLHOS JUNDIAI LTDA PROCESSO: nº 24.901-5/16. ASSINATURA: 06/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.424,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO. MODALIDADE: CONVITE nº 203/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 060/18, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.668-5/16. ASSINATURA: 06/04/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA, ADMINISTRAÇÃO E PISTA DE SKATE NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO VANDERLEI SPERANDIO, LOCALIZADO NA AV. VICTÓRIO BARADEL Nº 591 - JARDIM MARAMBAIA, NESTA CIDADE MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/16. ASSUNTO: Rescisão amigável com base no artigo nº 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 027/19 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 02.996-5/19. ASSINATURA: 31/03/20. VALOR GLOBAL: R\$ 210.852,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) VAGAS MENSAIS P/ PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA(ILP),DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO SS123,DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, RDC 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO RDC 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADOS À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/19. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 013/20, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CADROCH CONSTRUTORA LTDA ME PROCESSO: nº 31.535-6/19. ASSINATURA: 25/03/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO DA EMEB PROF. JUDITH A. CURADO ARRUDA, SITUADO NA RUA JOSÉ SECKLER MACHADO, 500 - CIDADE NOVA I, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 28/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 076/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGILITY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: nº 39.271-0/19. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 306.518,51. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE APOIO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, SITUADA NA ESTRADA DO VARJÃO N. 4677, JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 38/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. Proponentes: 04.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 083/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 38.136-6/19. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR TOTAL:R\$ 6.377.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RECICLAGEM DE BASE COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 418/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Proponentes: 04.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 085/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GTERMICA COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS EIRELI EPP. PROCESSO: nº 00.825-6/20. ASSINATURA: 02/04/20. VALOR GLOBAL:R\$ 143.799,84. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA EM 85(OITENTA E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL E 02(DOIS) APARELHOS DA TORRE DE UHF,DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 MESES. Proponentes: 15.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11205/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 7328,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 911/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11206/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3659,60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA- UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 912/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11207/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1242,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 913/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11208/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 4620,00 OBJETO: AQ. SACO PARA LIXO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 892/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11209/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1186,68 OBJETO: AQ. VASELINA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 893/2020.